



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 120/2024/DG

Concede licença para capacitação à servidora Áurea Flaviana Oliveira da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 01906/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – matrícula n.º 92440655, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 20/05/2024 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo de 20/08/2015 a 17/08/2020 (2ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEI nº 84/2024-DG, publicada no Boletim SEI/TRE/RN, de 15.03.2024.

Natal, 14 de maio de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/05/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0038718&crc=452338BD informando, caso não preenchido, o código verificador **0038718** e o código CRC **452338BD**.

01906/2024

0038718v2